



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2012

(Do Sr. Paulo Freire)

Denomina “Viaduto Astésia de Moraes Batista” o viaduto construído no km 488 da Rodovia Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati – SP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no km 488 da Rodovia Regis Bittencourt, no Município de Cajati, Estado de São Paulo, passa a ser denominado “Viaduto Astésia de Moraes Batista”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por sugestão da Câmara Municipal de Cajati, apresento o presente Projeto de Lei com o objetivo de homenagear a senhora Astésia de Moraes Batista pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Astésia de Moraes Batista nasceu no dia 28 de junho de 1931 no Município de Cajati - na época, distrito de Jacupiranga - onde viveu durante toda sua vida. Foi Ministra da Eucaristia, integrante do coral, presidente do Clube da Terceira Idade e grande colaboradora nos trabalhos assistenciais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por toda a sua luta, dedicação e legado, nada mais justo do que nominar o viaduto construído no km 488 da Rodovia Regis Bittencourt, “Astésia de Moraes Batista”; homenagem que se presta àquela localidade, e à cidadã que dedicou sua vida para o desenvolvimento do Município.

Por estas razões, formulo o presente Projeto de Lei, o qual submeto à análise dos senhores parlamentares, na expectativa de colher apoio para aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2012.

Deputado **Paulo Freire**
PR/SP